

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE EM  
ENFERMAGEM.**

**EDITAL Nº 068/2016 – COREMU**

**DIVULGAÇÃO DO GABARITO PROVISÓRIO  
PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS  
PARA O SUPRIMENTO DE VAGAS AO  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM  
ENFERMAGEM DA UNIOESTE, PARA O ANO  
LETIVO DE 2017.**

O Coordenador de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU e a Coordenadora do Programa de Residência em Enfermagem - especialidade em Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando os itens 7.22 a 7.26 do Edital nº 038/2016-COREMU, de 07 de outubro de 2016;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - A divulgação do gabarito provisório da **Prova Escrita (Objetiva)** para a seleção de candidatos ao Programa de Residência em Enfermagem, na Especialidade Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica da UNIOESTE, conforme relacionado abaixo:

**GABARITO PROVISÓRIO**

|       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1= B  | 2= B  | 3= E  | 4= C  | 5= C  | 6= E  | 7= D  | 8= C  | 9= B  | 10= D |
| 11= C | 12= A | 13= A | 14= C | 15= B | 16= B | 17= D | 18= A | 19= A | 20= B |
| 21= E | 22= C | 23= B | 24= E | 25= D | 26= D | 27= B | 28= C | 29= B | 30= C |
| 31= A | 32= E | 33= B | 34= D | 35= E | 36= B | 37= D | 38= B | 39= A | 40= A |

**Art. 2º** - O candidato poderá interpor recursos contra o gabarito provisório, devendo fazê-lo **até às 17h do dia 01 de dezembro de 2016**, por meio do link de acesso [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) e no recurso deverá constar o número da questão e a

fundamentação teórica. O recurso deverá ter bases em referências bibliográficas, devendo anexar de forma digital, cópias das referências citadas.

**Art. 3º** - Os recursos serão analisados e o resultado da análise será divulgado por meio de edital **até às 17h do dia 05 de dezembro de 2016**.

**Art. 4º** - No **dia 05 de dezembro de 2016** será publicado o edital relativo ao gabarito definitivo da **Prova Escrita (Objetiva)**.

**Art. 5º** - O resultado final da classificação dos candidatos na **Prova Escrita (Objetiva)** será divulgado **no dia 05 de novembro de 2016**.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 29 de novembro de 2016.

CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE  
Coordenador da Residência Multiprofissional e  
Profissional da Saúde – COREMU

DÉBORA CRISTINA IGNÁCIO ALVES  
Coordenadora da Residência em Gerenciamento  
de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica